

EDITAL N.º 337/2025

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL – MANDATO 2025/2029

JOSÉ CARLOS ESTRELA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

FAZ PÚBLICO que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, no mandato 2025/2029, se irão realizar quinzenalmente, nas primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mês, pelas 09:00 horas, com tolerância de 30 minutos, nos Paços do Município, sendo pública a primeira reunião ordinária do mês. No caso de se verificar a coincidência com dia feriado ou tolerância de ponto, as reuniões ordinárias realizar-se-ão no dia útil imediatamente a seguir.

E para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos de costume e se disponibiliza, em permanência, no sítio institucional do Município na internet, em www.cm-albergaria.pt.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 05 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Carlos Estrela Coelho